



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 179/2025 – VCM

Lido em reunião
02 / 06 / 25

Limeira do Oeste – MG, 27 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leandro de Souza Carvalho
Prefeito
Limeira do Oeste – MG

Senhor Prefeito,

Protocolado sob nº 1949

Em 30/05/25 às 10:25

Beatriz S. de Oliveira

Solicitamos que sejam colocados bicicletários nas escolas municipais, pois além de deixar o local organizado é também uma medida que oferece vários benefícios, impactando positivamente a saúde dos estudantes, a mobilidade urbana, a sustentabilidade e o desenvolvimento educacional.

O uso da bicicleta como meio de transporte incentiva a atividade física regular, fundamental para combater o crescente índice de sedentarismo e obesidade entre crianças e adolescentes. Pedalar contribui para o fortalecimento muscular, melhora do condicionamento cardiorrespiratório e controle da pressão arterial.

Sem contar que incentivar o uso da bicicleta diminui o número de veículos motorizados no entorno das escolas, contribuindo para a redução da emissão de poluentes, resultando em um ambiente mais limpo e com melhor qualidade do ar.

Bicicletários adequados oferecem um local seguro e apropriado para estacionar as bicicletas, prevenindo furtos e danos. Isso é crucial para que os alunos se sintam confiantes em usar a bicicleta para ir à escola.

Em resumo, a instalação de bicicletários nas escolas é uma ação estratégica que vai além da infraestrutura, impactando positivamente a saúde, o aprendizado e a formação de cidadãos mais conscientes e ativos.

Atenciosamente,

Ademir Silva Costa
ADEMIR SILVA COSTA

Vereador

Souza
ELAINY APARECIDA DE SOUZA

Vereadora

Gilmara
GILMAR VIDAL SOUZA

Vereador

Plácido
JOSÉ ALEXANDRE DE PLÁCIDO FILHO

Vereador